



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Edição nº 1664, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	1
ATOS NORMATIVOS.....	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	1
DESPACHOS	1
PORTARIAS	1
ADMINISTRATIVO	1
DESPACHOS	3
EDITAIS	3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA

ERRATA DA PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 10H, publicada no DOE do dia 23/08/2017.

ONDE SE LÊ:

EM SESSÃO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 10H.

LEIA-SE:

A SER REALIZADA NO DIA 29/08/2017, ÀS 9H.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 28 de Agosto de 2017.

ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe da 1ª Câmara

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Edição nº 1664, Pag. 2

PORTARIA Nº 130/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2157/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **AGLESON DA SILVA NEVES**, matrícula n.º 002.422-8A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 132/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. NORMA BRAGA CAIMO, matrícula n.º 000.624-6A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 95398/2017, no período de 01 à 30.8.2017;

2. JOSÉ FERNANDO MELO SOARES, matrícula n.º 000.015-9A, 31 (trinta e um) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 95288/2017, no período de 01 à 31.7.2017;

3. THIAGO CORREA BEZERRA, matrícula n.º 001.178-9C, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 95400/2017, no período de 13.7 à 26.8.2017;

4. MARIA HELENA ASSEF PEREIRA DA ROCHA, matrícula n.º 000.348-4A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 95401/2017, no período de 13.7 à 11.8.2017;

5. YVELISE PEREZ BRAGA, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 95308/2017, no período de 19 à 28.7.2017;

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 134/2017-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 128/2017- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 16.8.2017, constante do Processo n.º 1776/2017,

R E S O L V E:

I - RECONHECER o direito da servidora **FERNANDA BULCÃO RABELO CAVALCANTE**, matrícula n.º 001.079-0B, à aquisição da Licença Especial referente ao quinquênio de 2012/2017, completada em 01.07.2017, para fins de uso fruto e/ou gozo oportuno;

II – DETERMINAR que a DRH providencie o registro da licença especial relativa ao quinquênio acima descrito, nos assentamentos funcionais da servidora, com a edição do respectivo Ato e publicação, com base no art. 78 da Lei Estadual n.º 1.762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 135/2017-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Edição nº 1664, Pag. 3

CONSIDERANDO a Decisão n.º 124/2017- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 16.8.2017, constante do Processo n.º 1599/2017,

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito do servidor **LUIZ CARLOS SANTOS DE LIMA**, matrícula n.º, 001.846-5A, à aquisição da Licença Especial referente ao quinquênio de 2012/2017, completada em 26.6.2017, nos termos da Lei;

II – DETERMINAR que a DRH providencie o registro da licença especial relativa ao quinquênio acima descrito, nos assentamentos funcionais do servidor, com a edição do respectivo Ato e publicação, com base no art. 78 da Lei Estadual n.º 1.762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n. 3.486/2010;

III – DETERMINAR à DIORF - a conversão de 90 (noventa) dias da licença especial, concernente ao quinquênio de 2012/2017, em indenização pecuniária, conforme o cálculo de indenização de Licença Especial n. 0010/2017 efetuado pela DIPREFO à fl.16.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 136/2017-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 129/2017- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 16.8.2017, constante do Processo n.º 1836/2017,

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito a servidora **ROSINEIDE AZEVEDO SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.328-0A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2012/2017, completada em 17.07.2017, nos termos da lei;

II – DETERMINAR que a DRH providencie o registro da licença especial relativa ao quinquênio acima descrito, nos assentamentos funcionais da servidora, com a edição do respectivo Ato e publicação, com base no art. 78 da Lei Estadual n.º 1.762/86;

III – AUTORIZAR ao DRH a conversão de 90 (noventa) dias da licença especial, concernente ao quinquênio de 2012/2017, em indenização pecuniária, conforme o cálculo de indenização de Licença Especial n. 0013/2017 efetuado pela DIPREFO à fl. 16.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2017 - DEAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Raimundo Nonato de Souza Martins** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados na Notificação 60/2016 (Secretaria Geral do Controle Externo/Departamento de Auditoria Ambiental), nos autos do **Processo de Representação Ambiental nº 12103/2016**.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Agosto de 2017.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Geral de Controle Externo

ANETE JEANE MARQUES FERREIRA
Chefe do Depto. de Auditoria Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2017 - DEAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Simeão Garcia Nascimento** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados na Notificação 36/2016 (Secretaria Geral do Controle Externo/Departamento de Auditoria Ambiental), nos autos do **Processo de Representação Ambiental nº 12312/2016**.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Agosto de 2017.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Geral de Controle Externo





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Edição nº 1664, Pag. 4

ANETE JEANE MARQUES FERREIRA
Chefe do Depto. de Auditoria Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2017 - DEAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o **Sr. Cornélio Dimas de Albuquerque** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados na Notificação 113/2016 (Secretaria Geral do Controle Externo/Departamento de Auditoria Ambiental), nos autos do **Processo de Representação Ambiental nº 12104/2016**.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de Agosto de 2017.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Geral de Controle Externo

ANETE JEANE MARQUES FERREIRA
Chefe do Depto. de Auditoria Ambiental



**UM MOSQUITO NÃO É MAIS
FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO**

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100